



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Avenida José Mol, nº. 128 – Centro – CEP. 35290-000
CNPJ. 18.504.167/0001-55 - Mantena - Minas Gerais

Departamento Municipal de Trânsito

| | |
|---------------------|------------|
| Número de Protocolo | 1317/2024 |
| Placa do veículo | RMO-5F37 |
| Número de AIT | AG04292339 |

Descrição da infração: 5550-0 ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDO
ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO

**RESULTADO DA
DEFESA:**

**CONVERTIDA EM
ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

PARECER. Essa advertência é aplicada como forma educativa e busca conscientizar o motorista sobre a importância da prudência no trânsito.

AUTUAÇÕES: LEVE OU MÉDIA

OBS: Em caso de não acolhimento da defesa da autuação ou do seu não exercício no prazo legal, a penalidade será aplicada, expedindo-se a notificação da penalidade (§ 2º art.8º, RES.619/16, do CONTRAN)

Das decisões da JARI, caberá recurso que poderá ser interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação ou da notificação da decisão.

Departamento Municipal de Trânsito de Mantena 01 de abril de 2024

Jorcelino Macedo
Autoridade Municipal de Trânsito